

GP-RIM-1861/2024

Sorocaba, 10 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1982/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a criação de política pública municipal para o Poder Público passar a molhar periodicamente estradas de terra com maior incidência de fluxo de veículos, de modo a evitar acidentes, e mitigar a difusão de pó, e conseqüente preservação da saúde respiratória humana e animal, e preservação da vida dos transeuntes humanos e animais, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras:

1) Não é possível, pois a pasta não possui caminhão-pipa suficiente para servir apenas a essa finalidade. Atualmente, a SERPO conta com 4 (quatro) caminhões-pipa em seus contratos de prestação de serviços.

1.1) Não é possível disponibilizar um caminhão-pipa para executar essa demanda, visto que os veículos são utilizados para atendimento em manutenções e limpezas por todo o município.

1.2 e 1.3) Para que não haja poeira, é necessário a pavimentação de todas as vias de terra, o que hoje não é possível, pois a pasta não possui contrato com esse objeto.

2) Prejudicada.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

